



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO
Nº. 211101.01.01.01.047.0415**

Modalidades de Auditoria:

Auditoria de Regularidade

Categorias de Auditoria:

Auditoria de Contas de Gestão – à distância

Órgão Auditado:

**Agência de Defesa Agropecuária do Estado do
Ceará - ADAGRI**

Período de Exames:

Janeiro a dezembro de 2014



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral
José Nelson Martins de Sousa

Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral
Auditor de Controle Interno
Antonio Marconi Lemos da Silva

Secretário-Executivo
Auditor de Controle Interno
Paulo Roberto de Carvalho Nunes

Coordenador de Auditoria Interna
Auditor de Controle Interno
George Dantas Nunes

Articuladora, respondendo
Auditora de Controle Interno
Emiliana Leite Filgueiras

Orientadora de Célula
Auditora de Controle Interno
Valéria Ferreira Lima Leitão

Auditor de Controle Interno
José Henrique Calenzo Costa

Missão Institucional

Assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, contribuindo para uma gestão ética e transparente e para a oferta dos serviços públicos com qualidade

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO

N.º 211101.01.01.01.047.0415

I - INTRODUÇÃO

1. Em cumprimento às determinações do Art. 9º, inciso III, e do Art. 54, inciso I, da Lei Estadual nº 12.509, de 06/12/1995, apresentamos o Relatório de Auditoria de Contas Anuais de Gestão sobre o exercício financeiro de **2014** da **Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI**.
2. Os exames foram realizados de acordo com o procedimento P.CAINT.001 – Auditoria de Contas de Gestão nos Órgãos e Entidades com Registros Contábeis Controlados nos Sistemas Computadorizados Corporativos, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de auditoria.
3. A Visão Geral abrange aspectos informativos da **ADAGRI** relativos à estruturação legal; execução orçamentária e financeira.
4. A Organização e Composição Processual constitui-se em análises para aderência da organização e da composição do Processo de Prestação de Contas Anual às exigências das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado nºs 01/2005, 02/2005, 03/2005, alteradas pela 01/2007 e 01/2011.
5. Os trabalhos à distância foram realizados em conformidade com a Ordem de Serviço de Auditoria nº 45/2015, no período de 15/04/2015 a 23/04/2015, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis. A análise da manifestação do auditado e a correspondente elaboração do relatório de auditoria realizaram-se em 26/05/2015, conforme Ordem de Serviço de Auditoria nº 73/2015.
6. As informações utilizadas para análise da presente auditoria foram geradas por meio dos Sistemas e-Contas e e-Controle.
7. Os resultados da auditoria estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderá ser objeto de exame posterior.
8. A identificação das pessoas físicas no presente relatório foi suprimida em atendimento ao disposto no art. 31 da Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011, e no art. 34 da Lei Estadual nº 15.175, de 28/06/2012.

II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

1. VISÃO GERAL

9. A **Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI** foi instituída por meio da Lei Estadual nº 13.496/04, sendo constituída na forma de autarquia, sob regime especial, vinculada à Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, caracterizada como Agência Executiva, conforme definido na Lei nº 13.875 de 07/02/2007.

10. A finalidade institucional da ADAGRI consiste em promover a segurança e a qualidade alimentar, a saúde dos animais e dos vegetais e a conformidade dos produtos, dos insumos e dos serviços agropecuários, na forma das normas vigentes e com base no contrato de gestão que definirá as missões, as metas, os métodos de trabalho, os critérios operacionais e os demais elementos necessários às boas práticas de administração gerencial, constituindo-se na autoridade estadual de sanidade agropecuária.

1.1. Execução Orçamentária por Programa, Grupo de Natureza de Despesas e Fonte de Recursos

11. O perfil da execução orçamentária da **ADAGRI** representa o confronto entre o valor empenhado no exercício de **2014** e os valores autorizados na LOA **2014**, distribuídos por programa de governo, grupo de natureza de despesas e fonte de recursos, conforme tabelas a seguir apresentadas:

Tabela 1. Execução Orçamentária por Programa

Unidade Auditada: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

Exercício: 2014

Data de Atualização: 17/04/2015

R\$ mil

Programa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
28-DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	11.786,70	2.722,44	23,10
500-GESTÃO E MANUTENÇÃO	15.324,54	15.182,54	99,07
Total:	27.111,24	17.904,97	66,04

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 17/4/2015

Tabela 2. Execução Orçamentária por Grupo de Natureza de Despesa

Unidade Auditada: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

Exercício: 2014

Data de Atualização: 17/04/2015

R\$ mil

Grupo de Natureza de Despesa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
6-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	29,00	20,16	69,53
3-OUTRAS DESPESA CORRENTES	8.888,33	5.885,68	66,22
4-INVESTIMENTOS	8.010,46	1.905,18	23,78
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.181,41	10.092,05	99,12
2-JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2,03	1,90	93,42
Total:	27.111,24	17.904,97	

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 17/4/2015

Tabela 3. Execução Orçamentária por Fonte de Recursos

Unidade Auditada:	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ		
Exercício:	2014	Data de Atualização:	17/04/2015
		R\$ mil	
Fonte de Recursos	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
00-RECURSOS ORDINÁRIOS	15.170,79	15.051,54	99,21
70-RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	2.349,50	2.296,86	97,76
83-CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	9.590,95	556,57	5,80
Total:	27.111,24	17.904,97	66,04

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 17/4/2015

2. ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO PROCESSUAL

12. Da análise da composição e da organização da Prestação de Contas Anual de 2014 da **ADAGRI**, no Sistema e-Contas, foram identificados problemas com os seguintes itens e/ou documentos:

a. RR - Rol de Responsáveis

- **Dirigente Máximo:**

- ✓ ausência de número de telefone do dirigente máximo do portador do CPF nº 422.***.***-00;
- ✓ ausência de informação dos períodos de afastamento do portador do CPF nº 437.***.***-00 como dirigente máximo, considerando que foi indicado substituto no decorrer do exercício de 2014.

b. **DEO - Demonstrativos da Execução Orçamentária:** ausência de assinatura digital nos demonstrativos, conforme disposto no Anexo Único da Instrução Normativa (TCE) nº 01, de 21 de junho de 2011;

c. **BDC - Balanços e Demonstrações Contábeis:** ausência de assinatura digital nos demonstrativos, conforme disposto no Anexo Único da Instrução Normativa (TCE) nº 01, de 21 de junho de 2011;

d. **ECC - Extratos das Contas Correntes:** ausência de assinatura digital nos extratos das contas correntes, na forma do Anexo Único da Instrução Normativa (TCE) nº 01, de 21 de junho de 2011.

e. **RDG - Relatório de Desempenho da Gestão:** ausência de assinatura digital nos arquivos inseridos do relatório de desempenho da gestão pelo dirigente máximo, conforme disposto no Anexo Único da Instrução Normativa (TCE) nº 01, de 21 de junho de 2011;

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo anexado na "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrição a seguir:

11-a. RR – Rol de Responsáveis

Informamos que a ADAGRI, providenciou a regularização das falhas apontadas no capítulo II do relatório acima mencionado, relativas à organização e composição da Prestação de Contas Anual de 2014, a qual pode ser constatada no Sistema e-Contas.

11 – b. c. d. e. No tocante a ausência das assinaturas digitais, nos demonstrativos, DEO, BDC, ECC e RDG, informamos que as mesmas não foram feitas, em virtude de que se fez necessário a aquisição dos certificados para os novos gestores, que ainda não tinham sido nomeados.

Ressalte-se que o processo de aquisição está em fase de conclusão e que antes do envio da PCA, para o Tribunal de Contas, todas as assinaturas digitais, serão apostas aos respectivos demonstrativos.

Análise da CGE

O auditado apresentou resposta, por meio de arquivo anexo no sistema e-Contas, informando que providenciou a regularização das falhas apontadas, sendo a desconformidade do item **a** sanada conforme constatado no sistema e-Contas.

Quanto aos itens **b, c, d e e**, o auditado informou que a ausência de assinatura digital nos documentos é devido à falta dos certificados para os novos gestores e que estão em processo de aquisição para envio ao TCE-CE.

Recomendação nº 211101.01.01.01.047.0415.001 – Inserir a assinatura digital nos documentos da Prestação de Contas por responsáveis competentes antes do envio ao TCE-CE, conforme disposto no Anexo Único da Instrução Normativa (TCE) nº 01, de 21 de junho de 2011.

III – CONCLUSÃO

13. Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos de auditoria, foram verificadas constatações referentes aos itens a seguir relacionados, consignadas neste relatório, que devem ser objeto de adoção de providências para atendimento à respectiva recomendação por parte do responsável pela Prestação de Contas Anual da **ADAGRI**:

- **DEO - Demonstrativos da Execução Orçamentária;**
- **BDC - Balanços e Demonstrações Contábeis;**
- **ECC - Extratos das Contas Correntes;**
- **RDG - Relatório de Desempenho da Gestão.**

14. Assim, este relatório de auditoria deverá ser encaminhado à gestão da **Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI**, para conhecimento e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Sistema e-Contas, juntamente com o Certificado de Auditoria, o Parecer do Dirigente do Controle Interno, o Pronunciamento do Secretário supervisor da pasta e as demais peças que compõem a Prestação de Contas Anual de 2014.

Fortaleza, 26 de maio de 2015.

Documento assinado digitalmente

José Henrique Calenzo Costa

Auditor de Controle Interno

Matrícula – 3000101-X

Revisado por:

Documento assinado digitalmente

Valéria Ferreira Lima Leitão

Orientador de Célula

Matrícula – 1617421-1

Aprovado em 19/06/2015 por:

Documento assinado digitalmente

George Dantas Nunes

Coordenador de Auditoria Interna

Matrícula – 161727.1-5